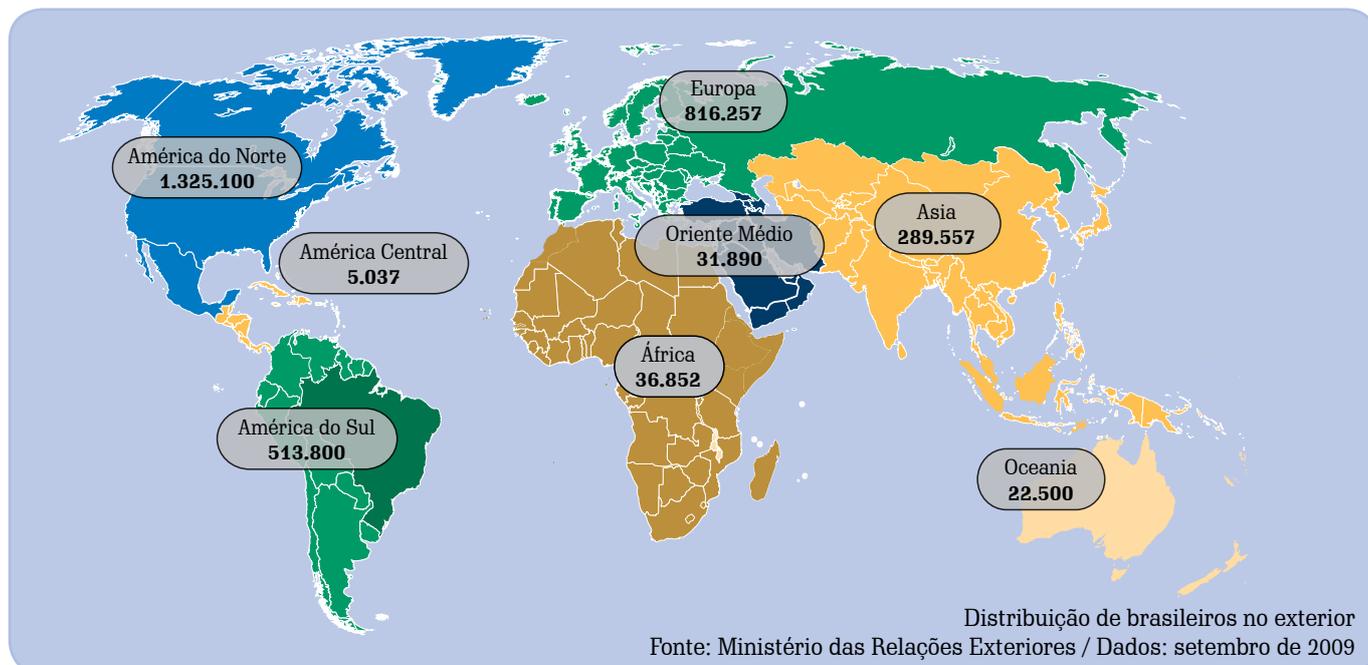




Brasil intensifica globalização da cobertura previdenciária



Nos últimos anos, o Brasil vem intensificando esforços para a celebração de acordos internacionais de reciprocidade em matéria de Previdência Social. As ações estão em sintonia com a preocupação do governo federal em assegurar proteção social aos mais de três milhões de cidadãos brasileiros que vivem além das fronteiras nacionais. Esse fenômeno ilustra a recente alteração do perfil migratório do Brasil que, de país de imigração, passa a integrar o grupo de países com fluxo migratório positivo.

Os acordos previdenciários têm como objetivo principal garantir os direitos de seguridade social, previstos nas legislações dos países signatários, aos respectivos trabalhadores e a seus dependentes legais, residentes ou em deslocamento temporário, no exercício de atividade laboral. Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios previdenciários e acidentários. A cada Estado contratante cabe analisar os pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao reconhecimento de direitos e manutenção dos pagamentos, conforme sua própria legislação aplicável e o respectivo acordo.

Os acordos internacionais de Previdência Social

constituem atos jurídicos internacionais e devem seguir rito próprio, em cada país contratante, para sua tramitação. O procedimento é válido desde a negociação do texto à sua promulgação, que finalmente habilitará a entrada em vigor do ato internacional. No Brasil, o Poder Executivo é responsável pela negociação e assinatura dos acordos de Previdência Social. Depois disso, o instrumento internacional é submetido à apreciação do Congresso Nacional para a necessária ratificação e promulgação.

De acordo com a Constituição brasileira, o conceito de seguridade social abrange as competências dos ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Saúde. Para tratar de negociações internacionais, habitualmente a delegação brasileira é integrada por representantes do Ministério das Relações Exteriores, órgão responsável por auxiliar a Presidência da República na elaboração da política externa brasileira, além do Ministério da Previdência Social, órgão gestor dos acordos internacionais e formulador de políticas públicas previdenciárias, e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), organismo de ligação responsável pela execução desses acordos.

3.040.993
brasileiros
no exterior

Acordos previdenciários

Multilaterais

Iberoamérica - A Convenção Multilateral Iberoamericana de Segurança Social foi negociada no âmbito da Organização Iberoamericana de Seguridade Social (OISS). São membros da OISS: An-

dorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Até a presente data, a Convenção Multilateral Iberoamericana de Segurança Social está em vigor na Espanha, Bolívia, Brasil e Equador. Esses países firmaram o acordo de aplicação, instrumento pelo qual se estabelecem as regras de operacionalização da Convenção e determina a sua entrada em vigor.

Além dos quatro países nos quais o acordo de aplicação está vigente, a Convenção foi firmada por outras dez nações iberoamericanas: Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela.

No âmbito sul-americano, o Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e seu regulamento administrativo foram promulgados, no Brasil, em 13 de março de 2006, pelo Decreto nº 5.722.



Foto: Nicolas Gomes

Ministro da Previdência, Garibaldi Filho, em evento de ratificação da Convenção Iberoamericana de Segurança Social

Bilaterais

O Brasil possui acordos de Previdência Social com Cabo Verde, Chile, Espanha, Grécia, Itália, Luxemburgo e Portugal. Estão em processo de negociação acordos com Canadá, Estados Unidos e França e, em tramitação, acordos com Alemanha, Bélgica e Japão.

